

# DIÁLOGOS INTERCULTURAIS NA EDUCAÇÃO ESCOLAR: REFLEXÕES SOBRE OS POVOS INDÍGENAS

## RESUMO

O presente estudo parte do pressuposto de que a interculturalidade na educação contribui para a criação de processos educativos interativos e integradores dos sujeitos escolares no espaço da escola. Objetivamos mostrar que a prática educativa, no âmbito da interculturalidade, colabora para um fazer educativo humanístico centrado em uma relação dialógica e intercultural. Esse fazer educativo, ao discutir, na contextura da escola, sobre os povos indígenas, com enfoque centrado nos preceitos abordados pela lei 11.645/2008, contribui para o reconhecimento e valorização dos saberes e práticas destes povos em sua dimensão identitária e étnica. Como referenciais que nos forneceram as balizas teóricas para elaboração deste trabalho, estão os estudos desenvolvidos por Paulo Freire (2002), Raúl Fornet-Betancourt (2004), João Pacheco de Oliveira e Carlos Augusto da Rocha Freire (2008), Renato Athias (2010). Nesta perspectiva, convém enfatizar que valorizar, no contexto da escola, práticas educacionais que ressignifiquem na ação pedagógica do educador o significado cultural e histórico dos povos indígenas no cotidiano da sala de aula é fundamental, visto que a interculturalidade propõe o respeito ao outro a partir de um enfoque e de referência nas relações entre culturas e acentua a importância da diversidade e da identidade culturais. Ademais, quando aplicada na comunidade aprendente, no que se refere aos indígenas, a interculturalidade realça a valorização do conhecimento e da cultura desses em seus potenciais histórico, societário e linguístico.

Palavras-chave: Educação. Intercultura. História e cultura indígenas. Lei 11.645/2008.





# INTRODUÇÃO

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas chama atenção, em dois de seus pontos, para os seguintes aspectos:

**Afirmando também que todos os povos contribuem para a diversidade e a riqueza das civilizações e culturas que constituem patrimônio comum da humanidade [...] Reconhecendo que o respeito aos conhecimentos, às culturas e às práticas tradicionais indígenas contribui para o desenvolvimento sustentável e equitativo e para a gestão adequada do meio ambiente (DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, 2009, p.11-13, grifos nossos).**

Essa declaração, em seus postulados, nos conduz a pensar sobre as culturas indígenas e suas contribuições, revalidando sua importância e direitos. Entretanto, nem sempre os povos indígenas tiveram os seus direitos e culturas reconhecidos, sobretudo no que se refere à educação, pois conforme Bergamaschi:

**Para muitas pessoas não indígenas, a denominação índio tem um sentido pejorativo, expresso historicamente por preconceitos e discriminações. Na escola, principalmente, predominam visões estereotipadas dos povos indígenas, oscilando entre a concepção romântica de um indígena puro, inserido na natureza, ingênuo e vítima e um índio bárbaro, selvagem e preguiçoso, empecilho para o progresso (BERGAMASCHI, 2008, p.9).**

Isso porque o espaço da escola, que abriga diversidade de sujeitos e culturas, se constitui em lugar de interação/integração e articulação de saberes e vivências, conforme afirma Bonin:

**A escola não apenas produz e socializa saberes, ela produz experiências cotidianas que vão nos integrando em uma lógica de sociedade e, ao mesmo tempo, vão produzindo o lugar social que podemos/devemos ocupar (BONIN, 2008, p.95).**

Mas se a escola é esse espaço, conforme afirma Bonin (2008), nem sempre ela se mostrou como canal aberto às culturas indígenas. Na realidade, o que se percebeu foi que a história e as práticas culturais indígenas, durante muito tempo, foram silenciadas e ausentes dos bancos escolares, no que concerne às suas formas e modos de se interrelacionarem a partir de suas diversidades étnicas e linguísticas.

A história contada por eles a partir de seus saberes da tradição oral, tecidos no cotidiano em diferentes temporalidades, não fez parte do currículo escolar. O que vimos foi que, no contexto da história da educação e dos saberes escolares, o que vigorou foram construções elaboradas sobre os povos indígenas, sem levar em consideração suas especificidades culturais e étnicas, além do olhar sobre suas histórias e realidades socioculturais diferenciadas a partir deles mesmos.

A luta desse segmento étnico pelo reconhecimento da sua importância histórica e cultural remonta a diversas temporalidades. No entanto, no contexto da escola, enquanto política pública que venha a integrar o currículo, essa luta foi concretizada a partir de uma proposta que se tornou bem recente e que, a partir da implementação da lei 11.645/2008, que alterou a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, de 1996, nº 9394, possibilitou que a cultura, a história e os saberes dos povos indígenas passassem a ser discutidos no âmbito do saber escolarizado. Concordamos com Luciano, quando afirma que:

**Foram 506 anos de dominação e, em que pesem as profecias de extinção definitiva dos povos indígenas no território brasileiro, previstas ainda no milênio passado, os índios estão mais do que nunca vivos: para lembrar e viver a memória histórica e, mais do que isso, para resgatar e dar continuidade aos seus projetos coletivos de vida, orientados pelos conhecimentos e pelos valores herdados dos seus ancestrais, expressos e vividos por meio de rituais e crenças (LUCIANO, 2006, p.18).**

Visto por este prisma, podemos enfatizar que trazer à luz, na educação, a importância da história e da cultura dos povos indígenas é reconhecer seus valores tecidos pela tradição, vividos e experienciados num saber construído intergeracionalmente, e que vem encontrando sua validade nas práticas cotidianas desenvolvidas por esses povos em suas sociedades.

Desse modo, torna-se importante que tais saberes sejam validados não apenas na escola da comunidade indígena, mas em escolas não indígenas também e, ao nosso modo de ver, a ação dos movimentos indígenas e o respaldo da lei podem contribuir para essa inserção e valorização.

Essa lei propõe na escola que a discussão da história e cultura indígenas seja realizada de maneira transversal nas disciplinas de história, arte e literatura. É no espaço dessas áreas do conhecimento que as culturas indígenas e sua história devem ser visualizadas, passando, segundo a lei, a integrar os saberes escolares.

A proposta deste trabalho é refletir sobre a importância cultural e histórica dos povos indígenas no contexto da educação brasileira, partindo do que propõe essa lei e considerando-se as possibilidades desta discussão a partir dos aportes da interculturalidade.

Temos como objetivo mostrar que a prática educativa, no âmbito da interculturalidade, colabora para um fazer educativo humanístico centrado em uma relação dialógica e intercultural que, ao discutir, na contextura da escola, sobre os povos indígenas, com enfoque centrado nos preceitos abordados pela lei 11.645/2008, contribui para o reconhecimento e a valorização dos saberes e das práticas desses e de seus reconhecimentos identitários e étnicos na escola.

Assim, enfatizamos como premissa teórica os conceitos de diálogo em Paulo Freire (2002) e a proposta de interculturalidade a partir dos estudos empreendidos por Raúl Fonet-Bettancourt (2004) e Souza e Fleuri (2003) para empreendermos nossas discussões.

Salientamos que, entre os temas abordados na escola, estão aqueles relativos aos povos indígenas e à sua importância social, cultural e histórica. Neste estudo focalizamos que, a partir dos preceitos da interculturalidade e das propostas da lei 11.645/2008, é possível articular o diálogo entre os saberes escolares e sobre os povos indígenas na escola.

Na pauta de reflexões que teceremos ao longo deste estudo, inicialmente abordaremos a interculturalidade e o diálogo como categorias conceituais importantes de serem notabilizadas na educação. Depois, a partir da interface entre essas categorias, procuraremos pensar uma proposta de ação educativa na escola que notabilize os saberes dos povos indígenas.

Em seguida, discutiremos acerca da lei 11.645/2008 e das propostas que podem ser construídas a partir dela ao se notabilizar a cultura e a história indígenas, o que permite, por um lado, a construção na escola de uma forma de aprendizado cultural e histórico tendo em vista a valorização dos saberes da tradição construídos no seio das sociedades indígenas, e, por outro lado, a desconstrução de pensamentos formatados e sustentados em vieses preconceituosos e discriminatórios que foram excludentes e que não colocaram em evidência formas societárias de se articular e se relacionar culturalmente, como aquelas relativas às sociedades indígenas.



# DA EXCLUSÃO HISTÓRICA À LUTA PELA INCLUSÃO EDUCATIVA: TERRITÓRIOS INDÍGENAS NA EDUCAÇÃO EM LEITURA A PARTIR DA LEI 11.645/2008

A interculturalidade na educação apresenta-se como uma possibilidade de diálogo que, na escola, permite articular culturas e saberes, possibilitando uma aprendizagem cultural e significativa de diferentes realidades que, na proposta de uma educação intercultural, podem ser notabilizadas (FORNET-BETANCOURT, 2004).

Desse modo, assumir o compromisso de empreender na prática educativa escolarizada a proposta da interculturalidade é possibilitar a abertura de canais dialógicos entre as culturas e a diversidade que essas espelham, conforme Fleuri chama atenção:

**A educação intercultural ultrapassa a perspectiva multicultural, à medida que não só reconhece o valor intrínseco de cada cultura e defende o respeito recíproco entre diferentes grupos identitários, mas também propõe a construção de relações recíprocas entre esses grupos (SOUZA e FLEURI, 2003, p.73)**

A interculturalidade prima pelo estabelecimento de relações sociais equitativas, posto que reconhece as diversidades culturais e identitárias como um campo conceitual amplo para compreender as diversidades culturais e propiciar a interação entre os sujeitos sociais, favorecendo a integração entre eles.

Diante da complexidade cultural que o panorama mundial apresenta, a proposta de interculturalidade emerge e se insere nos preceitos de uma filosofia intercultural, que consiste num novo modo de reflexão filosófica proposto pelo filósofo latino-americano Raul Fernet-Betancourt (2004, p.13):

**Por interculturalidade compreende-se aqui não uma posição teórica, nem tampouco um diálogo de/e/ou entre culturas (ou neste caso concreto, um diálogo entre tradições filosóficas distintas) no qual as culturas se tomam como entidades espiritualizadas e fechadas; senão que interculturalidade quer designar, antes, aquela postura ou disposição pela qual o ser humano capacita para, e se habitua a viver “suas” referências identitárias em relação com os chamados “outros”; quer dizer, compartilhando-as em convivência com eles. Daí que se trata de uma atitude que abre o ser humano e o impulsiona a um processo de reaprendizagem e re colocação cultural do qual nos fazemos culpáveis quando cremos que basta uma cultura, a “própria”, para ler e interpretar o mundo. [...] interculturalidade é experiência, vivência da impropriedade dos nomes próprios com que nomeamos as coisas. Ou, dito de maneira mais positiva, é a experiência de que nossas práticas culturais devem ser, também, práticas de tradução.**

Visto por esse prisma, a educação, na perspectiva da interculturalidade, enfatiza os entrelaços culturais no campo educacional, pois se apresenta como o caminho de uma ação pedagógica dialógica, de forma que a interação entre os saberes seja alicerçada na relação de reciprocidade e haja o reconhecimento da identidade cultural de diferentes sujeitos sociais para que se supere a exclusão que se tem ampliado cada vez mais no interior das sociedades.

Vivemos num mundo mestiço de múltiplas identidades e culturas, por isso há necessidade de se reconhecer a diferença e a voz do outro em sua alteridade, abrindo em relação a ele vasos comunicantes notabilizados pelo diálogo; a interculturalidade torna firme essa nova maneira de pensar o mundo, as culturas e, sobretudo, a educação. As relações interculturais propiciam o fortalecimento da identidade cultural de diferentes sujeitos sociais e permitem que eles dialoguem entre si, incentivando o respeito e a convivência mútuos entre grupos étnico-culturais distintos e procurando dinamizar a relação entre as famílias, a comunidade e a escola.

Se o diálogo liga saberes e constrói entre os seres humanos laços de possibilidade de conhecimento e aprendizado, na educação, a partir dos propósitos centrados pela interculturalidade, uma relação educativa dialógica permite que se movam formas de aprendizado e, sobretudo, de práticas educativas que possibilitam que se aprenda pela cultura fazendo educação e que se eduque propiciando uma educação pela cultura, por meio da qual os sujeitos sejam valorizados em suas potencialidades humanas. Concordamos, desse modo, com Freire (2002) quando nos coloca que:

**Mulheres e homens, somos os únicos seres que, social e historicamente, nos tornamos capazes de aprender. Por isso, somos os únicos em que aprender é uma aventura criadora, algo, por isso mesmo, muito mais rico do que meramente repetir**

**a lição dada. Aprender para nós é construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não se faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito (FREIRE, 2002, p.77).**

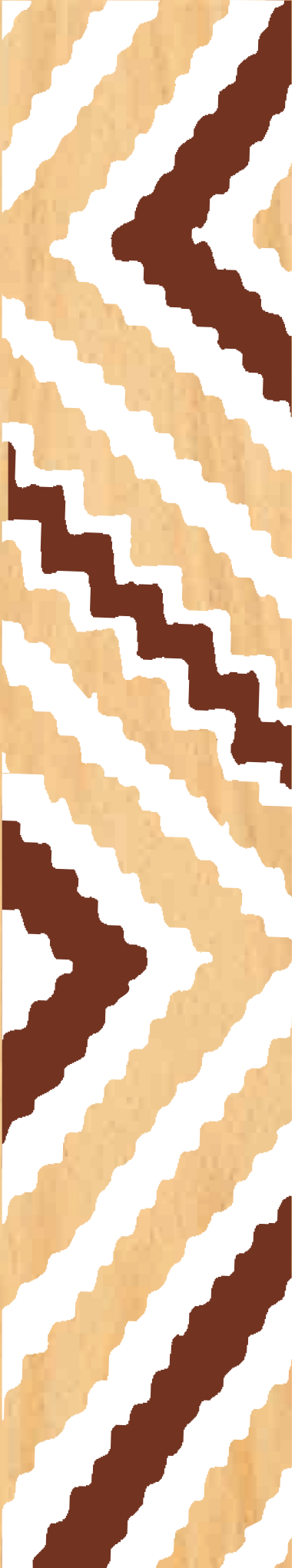
Assim, ao analisarmos as proposições de Freire (2002), podemos colocar que o diálogo possibilita a interculturalidade enquanto referencial teórico e prático na educação, enfatizando um aprendizado entre homens e mulheres cultural e identitariamente diferentes.

No âmbito dessas diferenças, movendo o aprendizado pelo diálogo e oportunizando esse diálogo entre os sujeitos sociais, podem-se relacionar modos e formas de aprender e conviver a partir de relações dialógicas e interculturais. O ser humano, como ser social, é construído a partir das experiências vividas com outros seres humanos.

Essas experiências são mediatizadas pelo diálogo, o qual se fundamenta não no sentido da evocação de relações de poder de si sobre o outro, da opressão e do autoritarismo, em que um impõe sobre o outro sua visão de mundo e das pessoas, mas no sentido humanizador, como um ato de criação e recriação (FREIRE, 2005).

Ao respeitar o conhecimento cultural do outro, a interculturalidade busca não só reconhecê-lo em sua alteridade e diferenças, mas também conhecê-lo, culturalmente, para manter o diálogo com ele. Isso é indispensável para se pensar a educação na perspectiva da interculturalidade.

Se colocarmos em evidência as discussões sobre a cultura indígena e o modo como essa foi invisibilizada e negada no espaço escolar, torna-se imprescindível trazer à tona tais saberes a partir dos pressupostos do norte intercultural, além de propiciar que se pense a diferença no interior da diversidade e que, a partir dessa, se pontuem as questões identitárias e seus marcadores culturais, étnicos, linguísticos, sociais e religiosos.



Em outras palavras, pelo viés da interculturalidade somos compelidos a não esquecer que os povos indígenas não tiveram, na escola, seus direitos políticos e sociais afirmados, mas também suas subjetividades e os diferentes sentidos que atribuem à convivência grupal, às questões religiosas e às práticas culturais.

Em um mundo em que convivemos com o hibridismo cultural, constituído, no dizer de Canclini (2006), de culturas híbridas, torna-se mister entender, com relação aos povos indígenas, a diversidade de sujeitos sociais em sua composição étnica. A partir disso, é possível pensar de que maneira a escola não indígena propicia práticas educativas que valorizem a riqueza da herança cultural construída pelas sociedades indígenas.

Isso propicia que na escola se faça uma leitura desses povos, de sua história e cultura, não pelo viés que os homogeneíze, mas, percebendo sua diversidade, que os respeite em sua alteridade cultural e religiosa e na maneira como interpretam e percebem o mundo, uma vez que, como humanos e vivendo em sociedade, apresentam e representam facetas diferentes de leitura da realidade social, apresentando, desse modo, habilidades cognitivas e linguísticas distintas com relação a essas leituras (OLIVEIRA e ROCHA FREIRE, 2006).

Pensando a partir dos pressupostos de Fornet-Betancourt (2004), podemos enfatizar que os estudos relativos à educação intercultural constituem-se em um campo educacional que está se estruturando e a partir do qual é possível ressaltar a trajetória dos povos indígenas abordando questões relativas à sua historicidade e, dessa forma, trazer

reflexos para a educação escolar. Para tanto, busca, na formação da visão de mundo do educando, uma educação voltada para os valores de diversos povos, acreditando que o diálogo entre eles é possível.

Se o diálogo é possível a partir de formações culturais distintas, estabelecer conexões dialógicas entre os sujeitos e suas diferenças, no que concerne às práticas culturais indígenas, contribui para desconstruir, na escola, estereótipos e preconceitos elaborados sobre esse segmento étnico.

Por fim, gostaríamos de reiterar que não podemos esquecer que a educação escolarizada no Brasil excluiu as culturas indígenas e suas formas societárias. Por um lado, se tínhamos uma representação negativada das sociedades indígenas, não custa lembrar que essa visão foi muitas vezes reproduzida no cotidiano da escola.

Por outro lado, não podemos deixar de perceber a maneira como foi construída a representação sobre os povos indígenas, não considerando suas culturas e religião, criando uma imagem negativada desses povos, cujos reflexos foram visualizados na escola, a exemplo do livro didático, visto que este não apresentava as culturas indígenas e seus valores históricos e culturais da maneira como foram elaboradas por este segmento social. Isso corroborou na constituição de um pensamento etnocêntrico e eurocêntrico no ensino, fazendo com que uma geração de alunos/as, de temporalidades distintas na urdidura do processo educacional, não pudesse perceber a dinâmica cultural, as especificidades e a riqueza social das sociedades indígenas e sua constituição étnico-social no país (NASCIMENTO, 2006).

Problematizar sobre os povos indígenas no âmbito da educação é trazer para a escola uma possibilidade de educar na perspectiva de perceber as diferenças desses povos e de sua importância na história cultural e social brasileira.

É ter em vista a maneira como suas culturas, histórias e variantes linguísticas foram percebidas na contextura de nossa sociedade, ora pela visão exótica das sociedades indígenas, ora pela perspectiva do governo de pensar para eles formas protecionistas ao invés de chamar atenção para o significado e o sentido desses povos no contexto social brasileiro.

A maneira como os povos indígenas foram representados na escola, sobretudo fora dela, propiciou a construção de uma representação desses povos no espaço da educação a partir de uma visão muitas vezes negativada, distorcida e, às vezes, restrita a apenas um momento da história brasileira – a colonização (ATHIAS, 2010).

O que percebemos é que as imagens elaboradas em torno dos povos indígenas fora da escola repercutiram nesta, inclusive na confecção do material didático, visto que, em diferentes gerações, os livros didáticos foram, muitas vezes, lugares de construção de estigmas e estereótipos com relação às sociedades indígenas, influenciando e contribuindo para acentuar, no espaço escolar, o preconceito e a discriminação.

Do projeto evangelizador posto em prática a partir da ação dos jesuítas às diferentes formas de “proteção” via políticas públicas empreendidas em prol dos indígenas no Brasil, vamos identificar que, desde o período de colonização e de dominação às quais os índios foram submetidos e posteriormente a este período, a relação do Estado com as culturas indígenas não foi de diálogo e valorização destas, sobretudo no que concerne à forma de educação pensada para estes. O que se percebeu foi que a educação que se propôs para as comunidades indígenas, viabilizada pelo Estado, não convergiu com a proposta indígena de educação, pois não houve preocupação em falar destes povos a partir de suas realidades culturais, lingüísticas e sociais, partindo de suas vozes e perspectivas (OLIVEIRA E ROCHA FREIRE, 2006).

Assim, é possível perceber uma ausência de reconhecimento dos modos de viver dos indígenas por parte dessa instituição de representação de poder e, sobretudo, ausência de reconhecimento de seus direitos; não apenas às suas terras, mas também de propor uma educação no formato ensejado com as propostas de cada comunidade. Todavia, o que vigorou no sistema educacional brasileiro foi uma educação para o índio e não do índio.

Isso ocorreu porque, no que concerne ao sistema educacional, compreendemos que as sociedades indígenas e suas relações historicamente construídas, durante muito tempo estiveram ausentes de políticas públicas educacionais que notabilizassem seus valores culturais, artísticos, religiosos, identitários e étnicos. Articulado a esses aspectos, vimos que esse segmento étnico-cultural, por apresentar uma diversidade linguística e cultural, foi visto em nossa sociedade a partir de um discurso discriminador e do signo da intolerância.

Desse modo, urge chamar atenção para uma proposta educativa alçada nos pilares da intercultural, propiciando, na escola, o diálogo da diferença em favor do reconhecimento da alteridade, do respeito aos valores culturais indígenas e do modo e da forma como esses partilham seus saberes e suas vidas em comunidades.

Se pensamos educar crianças, adolescentes, jovens, para a diferença pela igualdade, nas proposições de uma prática dialógica conscientizadora dos sujeitos escolares, e nas proposições das relações interculturais na escola, torna-se mister pensar uma educação equânime que prime, no que se refere à discussão dos povos indígenas, pelo respeito aos marcadores identitários deles como povos construtores de suas histórias, de suas identidades.

**Patrícia Cristina de Aragão Araújo**

Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba,  
professora de História da Universidade Estadual da Paraíba  
e membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabí)  
patriciacaa@yahoo.com



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATHIAS, Renato. **Povos indígenas, cultura, identidade e comunicação no mundo rural.**  
Recife: UFPE, 2010. Texto apresentado no Encontro de Estudos Rurais.

BERGAMASCHI, M. A. **Povos indígenas: conhecer para respeitar.**  
In: BERGAMASCHI, M.A. (org.). Povos indígenas e Educação.  
Porto Alegre: Mediação, 2008.

BONIN, I.T. **Educação escolar indígena e docência: princípios e normas na legislação em vigor.** In: BERGAMASCHI, M.A. (org.). Povos indígenas e Educação.  
Porto Alegre: Mediação, 2008.

CANCLINI, N. G. **Culturas Híbridas.**  
São Paulo: Paz e Terra, 1989.

**DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS.**  
Rio de Janeiro: unic; Cuibá: Entrelinhas, 2009.

SOUZA, M.I.P.; FLEURI, R.M. **Entre limites e limiares de culturas: educação na perspectiva intercultural.** In: FLEURI, Reinaldo Matias. (org.) Educação Intercultural: mediações necessárias.  
Rio de Janeiro: DP eA, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** 16ªed.  
Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. Pedagogia do oprimido. 41ªed. São Paulo: Vozes, 2005.

FORNET-BETANCOURT, R. **Interculturalidade: críticas, diálogo e perspectivas.**  
São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.**  
Brasília: MEC/SECA/LACED/Museu Nacional, 2006.

NASCIMENTO, Rita Guedes. **Educação escolar dos índios: consensos e dissensos no projeto de formação docente Tapeba, Pitaguary e Jenipapo Kanindé.**  
Natal: UFRN, 2006. Dissertação de Mestrado em Educação.

OLIVEIRA, João Pacheco; ROCHA FREIRE, Carlos Augusto. **A presença indígena na formação do Brasil.**  
Brasília: MEC/SECA/LACED/Museu Nacional, 2006.